

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2019

- - Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- - Diogo Filipe da Cunha Ferreira-----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Falecimento do Senhor Asdrúbal Duarte Cunha -----

-- O Senhor Presidente referiu que tinham sido surpreendidos, esta tarde, pelo falecimento do Senhor Asdrúbal Duarte Cunha, antigo Presidente da Câmara Municipal. -----

- - De seguida endereçou à família e aos amigos um cumprimento de condolências e sentimentos, numa altura que é sempre dolorosa, que é a perda de um ente querido. -----

- - De seguida o senhor Presidente propôs, do ponto de vista institucional, decretar luto municipal, pelo período de dois dias, hoje e amanhã, que é quando está prevista a cerimónia fúnebre, e desencadear, junto da família, todos os mecanismos para nos associarmos a estas cerimónias que têm muito de familiar, mas também têm um cunho institucional pelo facto de ter exercido o cargo de Presidente e Vice-Presidente de Câmara durante vários anos, no período do estado novo, mas prestigiou sempre a nossa autarquia como deu provas disso ao longo da sua vida e, recentemente deu-nos a honra de presidir às comemorações dos Quinhentos Anos do Foral Manuelino. -----

- - Referiu que a proposta é decretar o luto municipal por dois dias e procurar, junto da família, que a cerimónia fúnebre tenha um cunho institucional a nível do Município, uma vez que se está a falar de alguém que desempenhou relevantes cargos políticos e associativos na sociedade civil arrudense. É uma pessoa que já foi homenageada em vida pela Assembleia Municipal e pelos Órgãos Municipais,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

mas entende o executivo que na hora da sua morte poder-se-á render uma justa, merecida e simbólica homenagem. -----

- - Não havendo mais intervenções, foi deliberado por unanimidade decretar o luto municipal por dois dias e aprovar o voto de pesar. -----

Falecimento do Joel Rodrigues -----

- - O Senhor Presidente mencionou que houve uma morte prematura, inesperada e irreal, de um jovem arrudense, filho da terra, o Joel Rodrigues que, seguramente, deixa muitas saudades dentro daquilo que as pessoas tiveram a oportunidade de viver, de conhecer e de participar na forma como ele gostava de Arruda e dos arrudenses e todos os seus amigos e familiares. -----

- - Em relação ao Município deixa uma marca indelével que é o Festival Curt'Arruda, o Joel foi o principal fundador e ativista, e neste momento estamos todos sem saber muito bem o que fazer. -----

- - O Curt'Arruda estava marcado para este fim de semana, não deixará de se fazer, mas terá contornos muito diferentes, será em forma de homenagem ao Joel e ao que ele representou para o Curt'Arruda e para Arruda dos Vinhos. -----

- - Como não exerceu cargos relevantes em termos autárquicos, não poderá haver luto municipal, mas propõe um voto de pesar, porque foi sempre um Arrudense que quis fazer a diferença, foi um elemento inspirador, pela forma como abordou a vida, sempre com um sorriso, pela forma como contagiava todos os que trabalhavam consigo e também pela forma como ele fez que o Curt'Arruda fosse um evento de sucesso, não só nacional, mas também internacional. -----

-- Espera que o exemplo de vida do Joel continue a inspirar e que consigamos ser fieis depositários da sua principal paixão, que era o cinema e o Curt'Arruda, e que, em dois mil e vinte, consigamos que seja o melhor ano de sempre do Curt'Arruda, sendo esse um objetivo e um compromisso que deve ser estabelecido, prestigiando aquilo que é a sua memória e o seu exemplo. -----

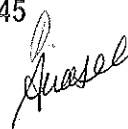
- - Foi deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento precoce do Joel Rodrigues. -----

Homicídio - Violência Doméstica -----

- - O Senhor Presidente referiu que, infelizmente, Arruda dos Vinhos já está no mapa dos incidentes de violência doméstica, no seu pior grau que foi o culminar com um homicídio que foi macabro e hediondo. -----

- - Entende que neste tipo de crimes toda a comunidade acaba por falhar um pouco, incluindo-se nessa falha. -----

- - No caso concreto está a falar-se de cidadãos brasileiros que tinham decidido viver em Arruda à pouco tempo, ainda não havia sinalização nenhuma desta situação em concreto, em termos de ação social, GNR e CPCJ, mas foi um homicídio brutal que deixa marcas em todos nós, independentemente



da família não ser conhecida, por isso entende que seja proposto um voto de pesar, por esta circunstância que aconteceu. -----

- - Informou que se está a trabalhar com a família para que a trasladação do corpo possa acontecer em breve, de modo a que a família possa ter paz. -----

- - Deseja que se consiga continuar a trabalhar em rede e que se consiga criar mecanismos e ferramentas de forma a ajudar mais nestas situações, sobretudo as mulheres que são, do ponto de vista físico, mais fracas que os homens, e que se consiga erradicar este flagelo nacional. -----

- - Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido voto de pesar. -----

Eleições Legislativas -----

- - Mencionou que no dia de ontem ocorreu a festa da democracia, porque para si, o dia de eleições é dia de festa da democracia. -----

- - No Concelho de Arruda dos Vinhos decorreu tudo muito bem, não houve incidentes, tudo funcionou a tempo e horas, tendo dado uma palavra a todos os colaboradores do Município, a todos os delegados, as todos os membros das mesas e a todos os representantes político/partidários que souberam prestigiar o ato eleitoral no Concelho, sem incidentes e que permitiram que as eleições decorressem com toda a normalidade. -----

- - No Concelho houve uma taxa de abstenção elevada, cerca de trinta e oito vírgula cinco por cento, mas é menor que a taxa de abstenção das últimas eleições Europeias e é significativamente menor que a média nacional, o que não deixa de ser um indicador que gostaria de destacar como positivo nestas eleições. -----

URDA - October Fest -----

- - O Senhor Presidente deu os parabéns à Direção do URDA – União Recreativo e Desportivo de Arranhó, e a todos os seus órgãos sociais, pelo evento que levaram a cabo no fim de semana, tudo correu muito bem, no sábado teve a ocasião de acompanhar e de verificar a enorme afluência de pessoas. -----

Abertura da Universidade das Gerações -----

- - Mencionou que a festa sénior decorreu no sábado, no Pavilhão Multiusos. Estiveram presentes várias dezenas de jovens com experiência acumulada, como costuma dizer, e que é um bom indicador para que o ano letivo da Universidade das Gerações corra da melhor maneira possível, tendo dado os parabéns à Senhora Vice-Presidente, uma vez que é quem tem esse pelouro, aos colegas e colaboradores que dão o seu melhor para que este projeto corra bem, e que seja uma mais valia para o envelhecimento ativo dos nossos jovens com experiência acumulada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que foi uma semana de bastantes consternações, associando-se assim às palavras do Senhor Presidente sobre as pessoas que faleceram, duas delas muito prematuramente. -----

Falecimento do Senhor Asdrúbal Duarte Cunha -----

- - Referiu que todas as palavras que possam ser proferidas acerca dele pecam sempre por defeito, porque é uma pessoa com provas dadas neste Concelho. Para si, além de ter sido Presidente de Câmara, o mais importante a realçar era a forma como ele via o Concelho de Arruda dos Vinhos, a participação que teve em diversas coletividades, a palavra amiga e de conselho que tinha sempre é de enaltecer.-----

- - Concorda com o decretar de dois dias de luto municipal, pois foi o primeiro Presidente de Câmara do Concelho que fez a transição do Estado Novo para o regime democrático e também é o primeiro a falecer.-----

Falecimento do Joel Rodrigues-----

- - Mencionou que é uma grande perda, mesmo sem ter privado com ele, mas conheceu o pai, que numas circunstâncias igualmente trágicas também partiu muito prematuramente. Custa-lhe falar dessa situação porque é algo que, ainda nos dias de hoje, lhe toca e é uma memória que vai ter para sempre.-----

- - É um homem de fé e nestes momentos é muito difícil enfrentar-se a tragédia daquela família, tendo deixado uma palavra de conforto à mãe e às irmãs para que saibam ultrapassar este momento difícil. --

Homicídio - Violência doméstica -----

- - Em relação ao homicídio, referiu que normalmente tem-se a tendência a dizer que estas coisas acontecem longe de nós, mas por vezes estão à nossa porta sem darmos conta disso.-----

- - Naturalmente que a culpa é de todos nós sociedade e de ninguém em particular. É uma matéria que exige o esforço de modo a contribuirmos para que situações destas não ocorram nem no nosso Concelho, nem no País nem no mundo. -----

Eleições Legislativas -----

- - O Senhor Vereador endereçou os parabéns ao Partido Socialista (PS) que foi o vencedor das eleições e, em democracia, temos que saber enaltecer quem ganha e a respeitar quem perde. -----

- - Desejou ao PS e a quem estiver à frente dos destinos do Governo faça o melhor pelo País, que é para isso que as pessoas votam. -----

- - Assim, aproveitou o momento para, na pessoa do Senhor Presidente, endereçar os parabéns ao Partido Socialista.-----

URDA - October Fest-----

- - Realçou que o URDA, mais uma vez, teve uma iniciativa com êxito em que conseguiu juntar milhares de pessoas, pelo menos na noite de sábado. Estão de parabéns e desejou ao URDA que continue a fazer este excelente trabalho, pois também estão a contribuir para um melhor Concelho.----

Regras do Luto Municipal-----



-- O Senhor Vereador referiu que como não tem conhecimento sobre as regras do luto municipal, questionou o Senhor Presidente se o corpo do Senhor Asdrúbal fica em câmara ardente no Salão Nobre ou na capela da Santa Casa, ou se é algo que será a família a decidir.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Regras do Luto Municipal-----

-- O Senhor Presidente referiu que estava à espera da reunião de câmara para se aprovar o luto municipal, e de seguida irá entrar em contacto com a família, disponibilizando as instalações municipais, nomeadamente o Salão Nobre, para as cerimónias fúnebres, mas isso será uma decisão que cabe à família. -----

Homicídio - Violência doméstica -----

-- Ainda sobre o homicídio, o Senhor Presidente manifestou o seu reconhecimento público sobretudo para o Posto Territorial da GNR e para o seu Comandante pela postura que teve em manter a serenidade, numa altura exigente, em que não se está habituado a lidar com estas situações, e o Sargento Cordeiro teve uma postura notável e exemplar. -----

-- Referiu que os sapadores florestais, numa fase posterior, também foram muito importantes. -----

Eleições Legislativas -----

-- Referiu que não se vai pronunciar sobre os resultados, foi uma decisão soberana do povo Português, apenas fica satisfeito por verificar que felizmente continuamos a ter bons níveis de participação no Concelho, quando comparados com a média nacional, e para si é o que mais importa destacar, enquanto Presidente de Câmara, a leitura política cada um fará a que entender.-----

-- As audições com o Senhor Presidente da República iniciam-se amanhã, é preciso encontrar uma estabilidade política, mas enquanto autarca deseja que exista um Governo que esteja disponível, como o Governo anterior esteve, para trabalhar com as autarquias locais, a progredir na temática da descentralização dando mais meios às autarquias e manter um quadro de estabilidade político-governativa e que permita que o País possa trilhar os caminhos do sucesso e com benefícios claros para os nossos munícipes.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 -----

-- Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 23 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Mário Anágua, por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - ANO LETIVO 2019/2020 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 1 de outubro -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.” nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho n.º 7255/2018, de 31 de junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a informação n.º 5253/2019 do setor da educação relativamente às 152 candidaturas que entraram até ao dia 30 de setembro passado. -----

Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores constantes da informação anexa, através da correspondente comparticipação. -----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 30.193,84€ (trinta mil cento e noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos).” -----

PONTO N.º 3 - ANO LETIVO 2019/2020 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ENSINO PRÉ-ESCOLAR -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 1 de outubro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

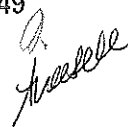
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

- - Tendo, ainda, em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a informação n.º 5254/2019 do setor da educação relativamente às 57 candidaturas que entraram até ao dia 21 de setembro último. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores constantes da informação anexa, através da correspondente comparticipação. -----



Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 10.424,40 € (dez mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

PONTO N.º 4 - PROJETO ESPERANÇA-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 24 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento da sua política social local procura reforçar as medidas de apoio à infância e às famílias com a atribuição de apoios económicos, no âmbito do "Projeto Esperança". -----
- - Neste âmbito, e atendendo à conjuntura social e económica, o Município implementou uma medida de apoio social a agregados familiares com crianças, desde do seu nascimento até à idade de 36 meses, por forma a garantir o acesso aos produtos/serviços básicos, considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança e tendo como princípio a defesa do superior interesse dos menores. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sr.ª Carina Isabel Patrício Antunes, mãe da criança António José Antunes Gomes, reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 2º, e o critério de apoio definido na alínea b), do nº 1, do artigo 3º do regulamento "Projeto Esperança" (1º escalão do abono de família), proponho, nos termos da alínea v) do nº1, do artigo 33º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €100.00 (cem euros), nos termos do referido regulamento."-----

PONTO N.º 5 - CHEQUE VISÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de setembro -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Álvaro Vasco Gonçalves Felizardo, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei nº75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente este munícipe até ao montante máximo de 75% do IAS (362,82€), nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 6 - POLITICA DE GESTÃO DE COMENTÁRIO NAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 1 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - O Senhor Presidente referiu que este assunto já tem vindo a ser discutido internamente há algum tempo. O Município tem várias páginas nas redes sociais, umas despertam mais interesse do que outras, ao público em geral, mas recentemente tem-se visto que as páginas são utilizadas para quase tudo, menos para ir ao encontro daquilo que se perspetivava, ou seja, o Município ter um canal de informação para os munícipes e para os interessados que queiram obter informação sobre o Município de uma forma transparente, aberta e que permita qualquer comentário, mas tem-se sentido que têm havido muitos abusos, alguma linguagem desadequada, despropositada, desproporcional, passando uma imagem errada para quem olha para a página e não conhece Arruda dos Vinhos, ou seja, é uma imagem pouco simpática em relação a determinadas matérias. -----

- - O Senhor Presidente referiu que não está em causa aquilo que é o natural exercício do direito de reclamação que as pessoas têm de livre opinião, e de crítica em relação àquilo que é a atuação do executivo, dos órgãos próprios do Município e dos seus funcionários ou colaboradores, o que está em causa é que essa participação tem que ser feita com algumas regras, porque a utilização da página do Município para publicidade, a utilização de linguagem ofensiva, de utilização de imagens completamente descontextualizadas, estas situações devem ser, alguma forma, controladas, porque não dignificam, nem as pessoas que escrevem e utilizam as páginas nem proporcionam que as pessoas tenham vontade em verem notícias e se poderem esclarecer devidamente. -----

- - De seguida o Senhor Presidente passou a ler as regras que constam na proposta a deliberação. -----

- - Referiu que, tal como consta na proposta, já existem outros Municípios a aplicar este tipo de regras.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que a ideia é boa, e como se costuma dizer em bom português “os atos e as ações ficam para quem as pratica”. -----

- - Entende e percebe que haja esta preocupação porque as pessoas devem utilizar as redes sociais de uma forma civilizada, com decência e bom senso. E é precisamente por isso que entende que temos que dar o exemplo nas reuniões, quer sejam na Câmara, quer sejam na Assembleia Municipal, quer ainda na vida pública e privada. -----

- - Olhando para estas regras, não pode deixar de colocar uma pergunta: Se um qualquer usuário, destas redes sociais, vier ao *Facebook* do Município dizer que o Senhor Presidente da Câmara é um incendiário, será considerado ou não, violador da regra que diz que é proibido os ataques pessoais. O que o Senhor Presidente entende sobre expressões desse tipo? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que fica feliz por o Senhor Vereador ter achado que esta era uma medida correta, e partilha dessa opinião, porque somos livres de usar a nossa página privada para fazer o que entendemos, mas não nos podemos esquecer que quando estamos a comentar numa página institucional não pode valer tudo e não pode ser permitido tudo, embora compreenda que esta

Assinado

medida vai ser vista como uma medida de censura, mas não o é, aliás, cada um fará a utilização da sua rede social como entender. O Município não tem nada a ver com o assunto, mas na página do Município, como já foi falado, o executivo entende que é importante começar a estabelecer regras, mas as pessoas continuam a poder criticar o Município.-----

- - Sobre a questão concreta que o Senhor Vereador colocou, referiu que à luz destas normas, se forem aprovadas, no ponto oitavo, conjugado com o número um, se esse comentário fosse colocado num post referente aos sapadores florestais que têm atuado no terreno, diria que esse comentário não iria ser apagado porque está relacionado com o tema, se esse comentário fosse a despropósito noutra notícia qualquer ou um único comentário, diria que teria que ser apagado porque não estava relacionado com o tema colocado pelo Município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Mencionou que se o comentário vier a ser feito, por exemplo, sobre o chafariz, ou outro assunto qualquer, que venha a ser tratado em reunião de câmara, e que venha alguém dizer que o Senhor Presidente, apesar de ter aprovado o assunto ainda assim, é um incendiário, então segundo este, nesse caso, o comentário seria retirado por ofensivo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que nesses casos as pessoas têm sempre as suas páginas pessoais para colocarem lá o que entenderem, não devem é utilizar a página do Município para o fazer. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - Por isso mesmo, na nota introdutória a esta questão, perguntou se os membros do executivo não têm que dar o exemplo nas reuniões de Câmara e nas Assembleias Municipais, que é onde exercem as funções públicas! -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que “o tango não se dança sozinho”, e já se falou várias vezes sobre este assunto e disse que: “O Senhor Vereador acha que é um exemplo para todos nós, ainda bem que acha, agora convinha era ter a noção clara que uma coisa é o que nós achamos e outra é a realidade. Se me pergunta a minha opinião se acho que tem sido sempre correto comigo e com os senhores Vereadores, a minha resposta é inequívoca, não tem sido, mas isso é a convivência democrática. O Senhor Vereador é livre de dizer o que entender e nós também, portanto cá nos entenderemos e o julgamento será feito, se tiver que ser, por quem de direito, que é o povo de Arruda, que é sempre soberano.” -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando o elevado número de páginas de facebook e outras redes sociais criadas e geridas pelo Município de Arruda dos Vinhos (atualmente mais de 5) e o crescente número de seguidores e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

comentadores nas mesmas, julga-se necessária a implementação de uma política de gestão de comentários nas redes sociais do Município de Arruda dos Vinhos, nomeadamente o facebook.-----

- - Pretende-se com este conjunto de regras evitar excessos e abusos de linguagem menos própria nos comentários, evitar a propagação de comentários não ligados às publicações originárias assim como publicidade e spams, que em nada dignificam a imagem do município sobretudo perante os cibernautas que visitem o município pela primeira vez.-----

- - Este de resto é um caminho que já tem sido seguido por outros municípios que têm também sentido a necessidade de estipular um conjunto de regras de utilização das suas redes sociais, nomeadamente os municípios de Lisboa, Mealhada, Loures e Porto, e apenas não foi proposto em data anterior pela proximidade às eleições legislativas de 2019.-----

- - Além disso, o município disponibiliza várias vias para que os munícipes exerçam as suas legítimas reivindicações, reclamações, críticas ou sugestões seja através da via informática ("portal a minha rua", e-mails, "mensagens privadas" através das próprias redes sociais, etc.), seja através de outras vias (reuniões públicas de câmara e assembleia municipal, atendimentos públicos, Provedor do Município, orçamento participativo etc.).-----

- - Assim, proponho, que a câmara municipal delibere aprovar a seguinte:-----

- - **POLÍTICA DE GESTÃO DE COMENTÁRIOS NAS REDES SOCIAIS E NOMEADAMENTE NAS PÁGINAS DE FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**-----

- - Caro(a) utilizador(a), seja bem-vindo(a) à página de Facebook do Município de Arruda dos Vinhos (@marrudavinhos).-----

- - O Município de Arruda dos Vinhos (MAV) utiliza a sua presença no facebook para divulgar notícias, informações, imagens, vídeos e demais conteúdos relativos às atividades que desenvolve e outras iniciativas ou temas enquadrados no contexto do universo municipal, direta ou indiretamente relacionados com as suas competências e atribuições legais. Para tal dispõe das seguintes páginas:---

- - •Município de Arruda dos Vinhos (@marrudavinhos)-----

- - •Centro Cultural do Morgado (@centroculturaldomorgado)-----

- - •Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação (@festejosnssalvacaoarruda)-----

- - •Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos (@mercadooitocentista)-----

- - •Piscina Municipal de Arruda dos Vinhos (@piscinamunicipalarruda)-----

- - A gestão das páginas é da exclusiva responsabilidade e competência do MAV. -----

- - Os comentários feitos pelo público são revistos e, enquanto comentários, não serão editados pelos gestores das páginas. -----

- - O uso das páginas geridas pelo MAV está sujeito aos princípios gerais de respeito, tolerância, privacidade, atendimento ao cidadão e não censura, no entanto os comentários poderão ser apagados/removidos se não obedecerem às seguintes regras: -----



- - 1. Os comentários devem ser relacionados ao tema ou post publicado pelo MAV;-----
- - 2. As páginas do MAV no facebook não estão abertas a comentários que visem a promoção ou propaganda de empresas, negócios, transações comerciais ou outras páginas. -----
- - 3. É proibido o uso de palavras e/ou imagens obscenas, provocatórias, de ameaça, ódio ou assédio.
- - 4. São proibidos ataques pessoais de qualquer natureza ou comentários ofensivos que visem denegrir
raças, grupos religiosos, sexo, orientação sexual ou estado de deficiência. -----
- - 5. São proibidos comentários que defendam a atividade ilegal ou publicação de material que viole direitos autorais ou marcas comerciais. -----
- - 6. É proibido o uso de hiperlinks para publicações que não obedecem às regras dos números anteriores.-----
- - 7. O MAV deve preservar a privacidade dos dados e informações que os usuários fornecem sobre o registo e gestão dos serviços prestados nas plataformas sociais.-----
- - 8. Os comentários de usuários são livres, pessoais e não imputáveis ao MAV. Em nenhuma circunstância se devem excluir mensagens e comentários públicos que critiquem direta ou indiretamente a ação do MAV, seus autarcas, serviços ou colaboradores, desde que sejam respeitados os termos e condições previstos nos números anteriores.-----
- - 9. Se um usuário não seguir as normas acima descritas, o seu comentário será eliminado. -----
- - 10. No caso de reincidência de comportamentos proibidos e após aviso, poderá o usuário ser bloqueado-----
indefinidamente.-----
- - A política de gestão de comentários do MAV poderá ser sujeita a alteração ou modificação a qualquer momento, mediante deliberação fundamentada da câmara municipal de Arruda dos Vinhos."

PONTO N.º 7 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ÁUDIO-GUIAS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 30 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que este regulamento serve para estipular as regras para a disponibilização deste equipamento que vai permitir que haja uma visita acompanhada a vários pontos de interesse do património de Arruda.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que já numa reunião anterior se tinha falado neste tema e que só estariam disponíveis alguns monumentos da Vila de Arruda.-----
- - Assim, sugeriu que se tente alargar a informação para outros edifícios / monumentos, tais como os Fortes que já passaram a ser Património Nacional, a Igreja Matriz, a história da Senhora da Ajuda, ou

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

seja, entende que há outros edifícios / monumentos que também sejam relevantes e que deveriam de constar nestes aparelhos, porque quanto mais inclusivos formos melhor será. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

-- Mencionou que o objetivo é mesmo esse, ou seja, ir-se alargando a informação disponível. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, mas eliminando o número nove do artigo terceiro, consoante a sugestão feita pelo Senhor Vereador Luís Rodrigues, porque o objetivo é ir cada vez mais longe e chegar a todo o património do Concelho. -----

-- "Considerando que: -----

- O Município de Arruda dos Vinhos, inserido num conjunto de políticas e iniciativas no âmbito do Turismo, onde se incluem a promoção do turismo e do território de Arruda dos Vinhos, nomeadamente na aposta do turismo cultural que se traduz em mais-valias na satisfação das necessidades dos visitantes que pretende cativar, através da oferta de equipamentos devidamente desenhados e desenvolvidos em função dos diferentes públicos-alvo e adaptados às experiências desejadas, pretende implementar o recurso a um sistema de áudio-guias de interpretação patrimonial, apresentando as potencialidades favorecedoras do desenvolvimento local e da estimulação social que o património histórico e artístico encerra. -----

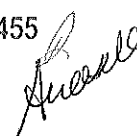
- A resposta à crescente procura de sistemas de interpretação do património de Arruda dos Vinhos que se tem verificado. -----

- A melhoria da oferta turístico-patrimonial, uma vez que este sistema permite ao visitante escolher os pontos de interesse a visitar dentro da oferta existente, bem como o idioma no qual a informação é disponibilizada, daqui resultando uma fruição mais enriquecedora da realidade e uma diligente gestão dos conteúdos apresentados, é criado o sistema de utilização dos áudio-guias. -----

- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento dos Audio-guias, na *internet*, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do projeto de regulamento. -----

-- Proponho: -----

-- A aprovação do presente projeto de regulamento, no âmbito do poder regulamentar atribuído pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo será submetido a consulta pública, para recolha de eventuais sugestões e opiniões, pelo prazo de trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação e posteriormente remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." -----



PONTO N.º 8 - ESTÁGIO CURRICULAR – CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – CASA PIA DE LISBOA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 2 de outubro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Visando proporcionar formação prática em contexto de trabalho a um aluno da Casa Pia de Lisboa - CED, no âmbito do Curso Profissional de Desporto, no total de 600 horas, com início a 08 de outubro de 2019, de forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo de cooperação e o contrato de formação prática em contexto de trabalho em anexo."-----

PONTO N.º 9 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA BILHETES E ARTIGOS DE MERCHANDISING DO CURT'ARRUDA – FESTIVAL DE CINEMA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 1 de outubro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----
- - Uma vez que o Festival Curt'Arruda, que se iria realizar no próximo fim de semana, e irá realizar-se em moldes muito diferentes, devido ao falecimento do Joel Rodrigues, pois era ele que estava à frente do festival. Não havendo condições para recuperar toda a informação necessária em tempo oportuno, o Festival Curt'Arruda deste ano cingir-se-á a uma homenagem ao Joel que se realizará pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no sábado, no Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, tendo deixado o convite a todos os presentes.-----
- - A homenagem será a exibição de todos os filmes em que o Joel realizou ou entrou como ator e depois haverá uma parte musical com uma banda que o Joel fundou.-----
- - Assim, o Senhor Presidente solicitou que o ponto fosse **retirado**.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

PONTO N.º 10 - PROPOSTA DE PREÇOS PARA CADEADOS – PISCINA MUNICIPAL-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 2 de outubro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----
- - O Senhor Presidente referiu que este ponto prende-se com a utilização segura dos cacifos da Piscina Municipal, uma vez que estavam a ter alguns problemas na sua utilização, principalmente na parte das fechaduras, porque é um material de desgaste relativamente rápido. Assim, os serviços propuseram esta solução que é mais duradoura e mais eficaz para o efeito pretendido.-----
- - A proposta é fixar um preço para a aquisição de um cadeado para, quem assim entender, fechar os cacifos, enquanto estão a utilizar a Piscina Municipal, não sendo obrigatório adquiri-lo nas instalações da Piscina, qualquer outro cadeado serve.-----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - Mencionou que os cacifos deixaram de ter chave, e só terá uma abertura para uso de um cadeado, esse cadeado poderá ser adquirido nas instalações da Piscina ou se alguém tiver cadeado em casa também o poderá utilizar. Os cadeados propostos têm código para não haver problema de onde colocar a chave enquanto estão na Piscina. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que é contra a medida, não é pelo preço do cadeado, mas é contra.
- - Sabe que nem todos têm um grau de civismo que é desejado e muitas vezes utilizam os espaços públicos da maneira mais inadequada possível, mas não lhe parece correto que quem utilize a Piscina tenha que ter um cadeado ou que tenha que suportar o custo de um cadeado. -----

- - Entende que o cadeado deveria de ser facultado pelo Município e haver, isso sim, uma norma penalizadora para quem o danificar. -----

- - Imagine-se uma criança com doze anos que vai para a Piscina ter que levar ou adquirir um cadeado. Entende que esta medida não é razoável, por todas as razões e mais algumas, porque é necessário criar sentido de responsabilidade de quem frequenta e afixar informação que existem coimas para quem violar os cacifos, porque são para benefícios de todos e além disso existem vários utilizadores a utilizar o mesmo cacifo. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que para a prática de qualquer modalidade desportiva, hoje em dia, existe uma série de requisitos que são necessários, nomeadamente na aquisição de material, e nomeadamente na natação existe a aquisição da touca, que é obrigatória, bem como outro tipo de equipamento. -----

- - Neste caso o Município estava a ter um custo enorme com a reparação das fechaduras e com o uso das chaves e estava a tornar-se insuportável. -----

- - É lógico que a cidadania e a educação advém logo desde pequenos, além disso, é quase impossível fiscalizar, devido à troca de cacifos ser momentânea e repentina, para se fazer essa fiscalização seria necessário ter uma pessoa permanentemente no balneário, e mesmo assim seria muito difícil comprovar realmente quem danificou o material. -----

- - Referiu que não irá ser obrigatório ter um cadeado, mas esse será o único meio para o cacifo estar fechado e ter os seus bens em segurança, porque se não estiver fechado com um cadeado o Município não pode ser responsabilizado pelo extravio de qualquer tipo de bens que estejam dentro de um cacifo que não esteja devidamente fechado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Mencionou que entende o que foi dito pela senhora Vice-Presidente, mas sendo assim nos balneários do futebol também terá que haver cadeados. -----

- - Na sua modesta opinião esta medida não está correta e não concorda com ela, porque tem que haver exigências para as pessoas que utilização o espaços públicos e zelem por aquilo que é delas,



penalizar através de uma coima em caso de uso inapropriado dos bens públicos, tudo muito bem, mas dizer que faz parte do equipamento para a prática da natação a utilização de um cadeado, não concorda.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que na utilização dos balneários a componente do cacifo é opcional, não obrigatória, este custo só existe se a pessoa quiser utilizar o cacifo de forma segura.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Referiu que quando havia o sistema das chaves, os utentes que queriam usar os cacifos tinham que pedir uma chave, era obrigatório, agora o Senhor Presidente explicou que com a utilização dos cadeados já não é assim, ou seja, os cacifos estão sempre abertos, só fecha quem tiver cadeado, então, no seu entender a medida é inútil porque possivelmente muitas pessoas vão utilizar o cacifo mas não o necessitam de fechar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Esta medida serve para os utilizadores usarem os cacifos de forma livre e opcional, mas se tiverem o cadeado será uma utilização mais segura, uma vez que os balneários não têm vigilância.-----

- - Referiu ainda, que algumas vezes, com o sistema das chaves, havia três ou quatro cacifos com problemas nas fechaduras, e por forma a gerir a contratação pública estava-se três meses para adquirir peças para a sua reparação, neste novo sistema isso já não acontece porque os cacifos irão estar sempre abertos, e só serão fechados por quem tiver os cadeados.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----

- - Para complementar, referiu que na abertura do novo ano letivo foi implementado um novo sistema de torniquetes de forma a haver um controlo a nível das mensalidades, em que esse torniquete funciona só com o cartão válido. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, -----

- -A reparação/recuperação dos cacifos existentes na Piscina Municipal procedeu-se à colocação de fechaduras para cadeados-----

- - A necessidade de facilitar o processo de aquisição de cadeado, por parte dos utentes, do referido equipamento, poderão os mesmos ser adquiridos na secretaria da Piscina Municipal. -----

- - Proponho, -----

- - Em conformidade com a competência prevista na alínea e) do nº. 1, do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do preço unitário de cadeado pelo valor de € 5.66 (cinco euros e sessenta e seis cêntimos) o qual inclui o IVA à taxa legal em vigor."-----

PONTO N.º 11 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MAV E O URDA – AEC E**AAAF 1 – 1.ª ADENDA**

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 1 de outubro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - “Considerando:
 - que foi celebrado um protocolo de colaboração entre o Município e o URDA, no âmbito das AEC e das AAAF, para o ano letivo 2019/2020;
 - o aumento do número alunos inscritos no Pré-escolar, designadamente nas AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, no ano letivo 2019/2020, tendo, apenas, sido possível proceder a esse apuramento após o início do ano letivo, verificando-se, assim, a necessidade de ajustamento do número de tempos semanais previstos aquando da celebração do protocolo, no âmbito das AAAF, face ao número de grupos constituídos de acordo com o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Acordo de Cooperação;
 - A despesa prevista com o presente protocolo para o ano de 2019, no montante de € 39.944,00, encontra-se devidamente cabimentada, conforme informação de cabimento em anexo;
 - O encargo plurianual estimado com o protocolo, no montante de € 59.916,00, foi autorizada por despacho do senhor Presidente, datado de 1 de outubro de 2019, no uso das competências delegadas pela Assembleia Municipal.
- - Face ao exposto, proponho a aprovação da 1.ª adenda ao protocolo, em anexo, entre o MAV e o URDA”

PONTO N.º 12 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 3/2017: DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE

- - Presente informação interna n.º 5289/2019 da Secção de Aprovisionamento, datada de 1 de outubro.
- - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação interna n.º 5289/2019 – Secção de Aprovisionamento, autorizar o procedimento de consulta prévia n.º 14/2019 – DFRH/APR – Fornecimento de Refeições Escolares, ao abrigo do acordo quadro da Central de Compras do Oeste, a abertura do procedimento concursal, nos termos da informação dos serviços, aprovar a minuta do convite e caderno de encargos e aceitar o gestor do contrato designado pelo Senhor Presidente – Assistente Técnica Adília Silva.

PONTO N.º 13 - 14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 14.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2019

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:
- - “Considerando que:

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 14.ª alteração ao orçamento e a 14.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €155.650,00 e -€27.600,00, respetivamente ----- .
- -A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €27.297,00.” -----

PONTO N.º 14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS CONCURSO DESERTO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de outubro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Na sequência do procedimento de Concurso Público n.º 15/2019 – DOAQV, relativo à Empreitada de Requalificação de 16 Moradias e Execução de Um Bloco Habitacional com 15 Fogos no Bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, com um preço base de 1.473.688,10 € (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos) mais IVA, e um prazo de execução da obra de 540 dias, não foram apresentadas propostas pelo que e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----
- Em função do exposto a Câmara deverá aprovar a extinção do respetivo procedimento.”-----

PONTO N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

- -Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 2 de outubro.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----
- - O Senhor Vereador questionou se o aumento dos quinhentos mil euros, do novo empréstimo que já foi aprovado, se é apenas para o edifício dos quinze fogos ou se tem alguma coisa a ver com as zonas envolventes ou com as dezasseis moradias que já existem e que vão ser requalificadas? A sensação que tem é que só diz respeito aos quinze fogos. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - O Senhor Presidente esclareceu que o projeto é o mesmo, não houve nenhuma alteração, ou seja, está a falar-se da requalificação das dezasseis moradias existentes e da construção de mais quinze fogos de habitação social, a única alteração é mesmo o preço de referência.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador questionou se a zona envolvente também está incluída na proposta, uma vez que o Senhor Presidente, na última reunião, referiu que se poderia retirar caso o concurso não pudesse obter os efeitos pretendidos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente confirmou que tinha dito isso, mas não foi nesse contexto. -----

- - Referiu que este concurso é igual ao anterior, um milhão e novecentos mil euros, chave na mão, ou seja, arranjo nas dezasseis moradias existentes, construção de quinze fogos de habitação social e arranjos exteriores. Quando lhe perguntaram se o concurso vai ficar deserto outra vez, a sua resposta é que à data não sabe responder, vai ter que se esperar que este preço seja mais convidativo. -----

- - Em última instância, se lhe perguntarem se mesmo assim o procedimento ficar deserto, qual o plano B que a câmara tem? -----

- - O plano B consiste em lançar um novo procedimento concursal de requalificação das dezasseis moradias existentes, a construção de mais um edifício com quinze fogos a tardoz e, eventualmente, retirar-se os arranjos exteriores.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Verificou que um dos concorrentes além da questão do preço também evoca a questão do prazo, ou seja, o prazo são quinhentos e quarenta dias. -----

- - Questionou se não seria melhor alargar um pouco mais o prazo para que os concorrentes não voltassem a evocar esse fundamento e não apresentassem propostas? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que a informação técnica que tem de base e do projetista é que um ano e meio é suficiente para executar estes trabalhos e enquanto Presidente de Câmara tem a responsabilidade de cumprir um cronograma que está aprovado com o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, e com o Governo para a execução desta obra que, neste momento, já está em derrapagem porque o concurso ficou deserto. Assim, nesta fase, não queria estar a mexer no prazo de execução porque vai ser necessário cumprir o cronograma apresentado devido às responsabilidades financeiras, quer perante a banca, quer perante o IHRU e quer perante o Governo que apoiou no Programa Primeiro Direito.-----

- - No âmbito do contratos públicos, há sempre a hipótese que a empreitada possa ter uma prorrogação do prazo, desde que seja devidamente justificado.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - "Na sequência da extinção do procedimento n.º 15/2019 para execução da empreitada de requalificação de 16 moradias e execução de um bloco habitacional com 15 fogos no bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, por nenhum concorrente ter apresentado proposta, uma vez que o valor resultante era superior ao preço base, propõe-se abertura de novo procedimento com ajuste do preço base para €1.900.000,00 mais IVA de modo a ir de encontro aos valores praticados na região para este tipo de trabalhos e um prazo de execução de 540 dias. -----

- - Em função do exposto a Câmara deverá aprovar as peças do procedimento, a abertura do procedimento concursal acima indicado, a designação dos membros do júri e o gestor do contrato, nos termos da referida informação técnica." -----

PONTO N.º 16 - PROCESSO SPO N.º 5/2017 – EXECUÇÃO DE RAMAL ELÉTRICO NA RUA MESQUITA N.º 7, SANTIAGO DOS VELHOS - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 1 de outubro-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Estão reunidas as condições para se poder libertar a caução retida a favor do município, como garantia pela boa execução dos trabalhos, conforme informação dos serviços técnicos de 16/09/2019;-

- - Proponho que: -----

Seja aprovada a libertação da caução prestada a favor do município, no valor de 263,41 €, sob a forma de transferência bancária de 02/08/2017." -----

PONTO N.º 17 DETERMINAÇÃO DO CUSTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – ANO LETIVO 2019/2020-----

- - Presente informação do setor da educação, datada de 1 de outubro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto número dezassete e dezoito, em simultâneo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que percebe a disponibilidade da câmara para o alargamento destes horários, mas preocupa-o sempre que haja meninos que vão estar doze horas por dia no espaço escolar, o que para si é contra producente do ponto de vista emocional e do desenvolvimento da criança. -----

- - E se por um lado a câmara tem que fazer o papel e disponibilizar tempo para fazer face às necessidades dos pais, por outro lado também deveria de ter o papel pedagógico porque, garantidamente, não é a melhor solução para as crianças. Que alternativas existem para esta situação? Poderá haver alternativas a esta situação? Deveriam ser encontradas soluções de forma a satisfazer os pais e por outro lado cuidar das crianças de modo a que elas não se sintam aprisionadas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

nas escolas. Mas como não é professor, nem tem habilitações na área, embora enquanto pai esteja preocupado com esta situação, por isso deixa estas questões para reflexão.. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que não lhe custa nada concordar quase na íntegra com aquilo que o Senhor Vereador disse, também entende que é pouco aconselhável que os alunos frequentem o mesmo espaço escolar durante doze horas ininterruptas, nisso estamos todos de acordo, mas felizmente não são muitos os alunos que estão esse tempo todo na escola, estando-se a falar de um universo de pessoas que necessitam deste tipo de serviços, na sua organização familiar.-----

- - A realidade do mercado de trabalho de hoje em dia, é de tal ordem que é quase impossível não haver estas situações, sobretudo com o desenvolvimento que o Município teve nos últimos vinte anos em que grande parte das pessoas, que decidiram viver em Arruda, vêm de outras partes do País e que não têm um suporte familiar de base que possa tomar conta dos seus filhos enquanto o casal estiver a trabalhar, fora de Arruda e entram cedo e saem tarde, por isso, muitas vezes, não resta outra alternativa que seja procurar este tipo de resposta. Não é uma situação ideal, mas é a necessidade atual de algumas famílias e o Município não pode ser insensível a essa matéria e tem que procurar conjugar o serviço com esta realidade.-----

- - Aproveitou para agradecer à Sociedade Euterpe Alhandrense por ter ajudado, nos últimos anos, com a realização das Horas Criativas, mas por fora da descentralização de competências, nesta área, neste momento o modelo parece estar mais coerente com o que é defendido pelo Município e pelo Agrupamento, ou seja, neste momento está a ser exigido na inscrição, para este prolongamento, que haja uma declaração da entidade patronal, do encarregado de educação, a referir e atestar que é necessário aquele serviço porque os horários praticados pelo colaborador em causa são incompatíveis com o período normal do ano letivo, sendo assim uma primeira linha de controlo.-----

- - O sistema anterior, em que havia uma entidade que beneficiava da inscrição para poder obter a sua receita para implementar este projeto, tinha o incentivo que quantos mais alunos se inscrevessem melhor seria. No caso, neste novo ano letivo, não é isso que se verifica, porque só recebe este serviço quem, justificadamente, demonstre que precisa dele. -----

- - Este serviço tem sido essencial para que muitos encarregados de educação consigam aquilo que é o equilíbrio possível, entre a gestão da sua vida profissional e a sua vida doméstica, nomeadamente de ir pôr e buscar as crianças, apesar de tudo, este novo programa é uma dupla boa notícia, porque há uma primeira filtragem em relação aos que podem vir a beneficiar deste serviço e não há nenhum interesse económico em ter mais inscrições porque não há, por parte da câmara, um interesse económico no serviço, sendo apenas um interesse de cobertura de custos, e isso é indiferente para o Município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----



- - O Senhor Vereador referiu que não está a apontar o dedo, o que o preocupa é como é que se pode exigir que as crianças tenham aproveitamento escolar se se têm que se levantar às seis da manhã, para estar na escola às sete horas, depois só saem da escola às dezanove e trinta, ou seja, para si o sistema está errado, não é a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos que tem culpa, mas é preciso tentar arranjar formas que, na perspetiva da defesa da família e fundamentalmente da criança, que é a principal vítima, tem que se começar por adotar uma postura pedagógica se calhar tem que se chamar os pais à atenção para que encontrem outras formas ou mesmo a nível governamental. O sistema tem que flexibilizar soluções para que as famílias possam ter outra disponibilidade nomeadamente em termos de horários.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que entende, e que estas alterações surgiram depois de várias reuniões com o Agrupamento que também tem essa preocupação, e para além daquilo que já referiu mencionou que as instruções do agrupamento e da câmara às assistentes operacionais é que estas atividades não têm componente letiva mas sim uma componente lúdica, ou seja, não há apoio ao estudo, não há apoio para trabalhos de casa. Assim, parece-lhe que, apesar de tudo o sistema está a caminhar para proteger o interesse da criança.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que se iria abster na votação nos dois pontos, só para deixar esta preocupação sinalizada, porque entende que, se o seu voto de abstenção contribuir para refletir sobre a situação e salvaguardar a situação das crianças, já valeu a pena a sua abstenção.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a informação apresentada com o seguinte teor:

- - " Considerando o estipulado na alínea b) do artº. 39º. da Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro e de forma a responder às necessidades dos pais e encarregados de educação, de prolongar a permanência dos seus filhos nos centros escolares para além do horário letivo e das Atividades de Enriquecimento Curricular, iniciou este Município no passado dia 16 de setembro, a Componente de Apoio à Família (CAF), em todos os centros escolares.-----

- - A CAF funciona de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 9:00H e das 18:00h às 19:30 h, estando nesta data inscritas 136 crianças.-----

- - Propõe-se cobrar os seguintes valores: -----

- Período da manhã - 18,50€ (quinze euros e quarenta e nove cêntimos)-----

- Período da tarde - 24,67€ (trinta euros e noventa e sete cêntimos) -----

- Os dois períodos – 43,17€ (quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - Determinar, o dia de cobrança dos valores supra (dia 8 de cada mês), bem como, as respetivas penalizações de 20% e de 50% aquando do incumprimento ao dia 8 e dia 15 de cada mês, respetivamente. -----

PONTO N.º 18 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) – ANO LETIVO 2019/2020 -----

- - Presente informação do setor da educação, datada de 1 de outubro -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a informação apresentada com o seguinte teor:

- - “Atendendo às necessidades dos pais e encarregados de educação, de prolongar a permanência dos seus filhos nos jardins de infância para além das 40 horas semanais, torna-se necessário alargar o horário dos respetivos estabelecimentos de ensino. Assim, e de acordo com a autorização dos serviços regionais competentes, iniciou este Município no passado dia 16 de setembro, o serviço de prolongamento de horário do ano letivo 2019/2020, em todos os centros escolares.-----

O prolongamento de horário funciona de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 9:00h e das 15:30h às 19:30h, estando inscritas 163 crianças à data de 30 de setembro último, e consequentemente definidas 8 salas/grupos de prolongamento.-----

- - Propõe-se determinar para o período da tarde o valor máximo da comparticipação familiar mensal por aluno em 33,59€ (trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) e o valor mínimo da comparticipação familiar mensal em 9,00€ (nove euros). -----

- - Relativamente às duas horas da manhã o valor máximo da comparticipação familiar mensal cifra-se em 16,80€ (dezasseis euros e oitenta cêntimos) e o valor mínimo da comparticipação familiar mensal cifra-se em 9,00€ (nove euros).-----

- - No caso dos alunos que estão inscritos nos dois períodos, o valor máximo da comparticipação familiar mensal cifra-se em 50,39€ e o valor mínimo em 18,00€-----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 764.656,47 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2019

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 89/2019 – Santos & Rodrigues – Construção Civil, Lda -----

Comunicação prévia de edificação, sito em Urbanização Quinta da Ponte, Vale Quente de Baixo e Cerejal, lote 21, em Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-09-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António da Silva Santos
Anabela Alves Marques

